

**PORTARIA Nº 72 - TJ, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.003041/2022-09.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar as férias do Des. Expedito Ferreira, estabelecidas por meio da Portaria nº 1.122/2020-TJ, anteriormente apazada de 27/01 a 05/02/2022, para o período de 07 a 16/03/2022, a fim de possibilitar a participação do Magistrado nas primeiras sessões da Câmara Cível do ano de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente